



Câmara Municipal de Juína / MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína / MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

Discussão e votação única em: ____/____/____

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ____x____ votos.
() Rejeitada por ____x____ votos.
Abstenções ____ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (☒) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 284/2024

AUTORIA: vereador Ailton Barbosa de Oliveira

Indica a Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, a necessidade e a oportunidade da construção de uma nova ponte em concreto sobre o Rio Areia, localizada na MT 183, em Juína.

O vereador abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais, conferidas no art. 126 do Regimento Interno da Câmara, **INDICA** Sua Excelência, o Senhor Paulo Augusto Veronese, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Marcelo de Oliveira e Silva, Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso, sobre a necessidade e oportunidade do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação é motivada pela urgente necessidade de construção de uma nova ponte em concreto sobre o Rio Areia, na MT 183, que é uma rodovia de domínio estadual com mais de 195 quilômetros de extensão. Essa rodovia é vital para o acesso a várias localidades da região de Juína, incluindo o Distrito de Filadélfia, no Município de Juína, e a Cidade Morena, no Município de Aripuanã, além de conectar-se à MT 402.

A MT 183 é uma importante via de transporte que recebe um grande fluxo de veículos que transitam entre os distritos e municípios da região. Essa rodovia é amplamente utilizada para o transporte de mercadorias, além de ser fundamental para a movimentação da produção agrícola e pecuária local. A construção de uma nova ponte sobre o Rio Areia não só garantirá a segurança dos usuários da rodovia, mas também facilitará o escoamento da produção e o acesso aos mercados.

Diante da importância estratégica dessa via para o desenvolvimento econômico da região e para a qualidade de vida dos moradores, a construção da ponte é uma medida essencial que deverá ser priorizada pelo Poder Executivo. A realização desta obra contribuirá significativamente para a melhoria da infraestrutura local e para o fortalecimento das atividades econômicas na região.

Diante ao exposto, peço apoio na aprovação da matéria e providências.

Sala das Sessões, Plenário Henrique Simionatto, 31 de outubro de 2024.

AILTON BARBOSA DE OLIVEIRA

Vereador autor